



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO

REGISTRO N°	2.100/2016-GP/PMPI/AL
AS. FLS.	133-V
LIVRO N°	30
EM:	10 / AGOSTO / 2016
FUNCIONÁRIO	m.silv

Registro

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL
Protocolo: 399/2016
Livro n°: 17 - 03
Data: 10/08/2016
Funcionário: Frei Dida

LEI N.º 2.100/2016-GP/PMPI/AL;

DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

"Denomina ruas do loteamento Vegas II, e determina outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam denominada as seguintes ruas do loteamento Vegas II:

- I – Dom Fernando Iório Rodrigues, a rua projetada “1”;
- II – Maria José Calheiros, a rua projetada “2”;
- III – Maria Bezerra da Silva, a rua projetada “3”;
- IV – Olimpio José de Barros, a rua projetada “4”;
- V – Diego de Santana Florêncio, a rua projetada “5”;
- VI – Wellington Oliveira da Silva, a rua projetada “6”;
- VII – Severino Evangelista de Santana, a rua projetada “7”;
- VIII – Maria Aparecida Ramos da Silva, a rua projetada “8”;
- IX – Gilma Ferreira da Silva, a rua projetada “9”;
- X – Maria da Dores da Silva, a rua projetada “10”;
- XI – José Calheiros Sobrinho, a rua projetada “11”;
- XII – Oswaldo Pedro Pereira de Moraes, a rua projetada “12”;
- XIII – Tadeu Fonseca da Silva, a rua projetada “13”;
- XIV – Edilene Torres de Melo, a rua projetada “14”;
- XV – Leonardo Inácio de Albuquerque, a rua projetada “15”;
- XVI – Antonio Salustiano da Silva, a rua projetada “16”;
- XVII – Nazaré Francisca da Costa Santos, a rua projetada “17”;
- XVIII – Antonio Barbosa da Costa, a rua projetada “18”;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei n.º 2.100/2016)

- XIX – Antônio Correia Nunes, a rua projetada “19”;
XX – Dr. Victor Medeiros, a rua projetada “20”;
XXI – Iracema Carolina da Rocha, a rua projetada “21”;
XXII – Valter de Brito Cavalcante, a rua projetada “22”;
XXIII – Belmiro Pereira do Nascimento, a rua projetada “23”;
XXIV – Gilvan Gomes da Silva, a rua projetada “24”;
XXV – Romero Sousa da Silva, a rua projetada “25”;
XXVI – José Calixto de Oliveira, a rua projetada “26”;
XXVII – Santino Martiniano da Silva, a rua projetada “27”;
XXVIII – Cicero Serafim Gomes, a rua projetada “28”;
XXIX – Lindoarte Soares Costa, a rua projetada “29”;
XXX – Bernadete Bezerra de Araújo, a rua projetada “30”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na sua data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de agosto de 2016.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

PREFEITO

SIVALDO TEIXEIRA BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO